



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.767 ,DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos do Requerimento nº 1009/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Axel James Santos Gonzaga, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria 3.766, de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de Agosto de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 06/08/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 06/08/24
conforme artigo 105 da LOMF redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2623/2006.

Servidor Responsável